

MATRÍCULA
91.414

FICHA
01

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, designado **05-B**, desdobrado lote do **05**, da quadra **16**, do **LOTEAMENTO** denominado Jardim Santa Gertrudes, nesta cidade e comarca de Jundiaí, com a área de **150,00 m²**, que mede 5,00 m de frente para a rua Alcebíades Araújo Maia; por 30,00 m do lado direito de quem da rua olha o lote, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 30,00 m, confrontando com o lote 05A; nos fundos mede 5,00 m, confrontando com o lote 31. **CONTRIBUINTE:-** número 69.027.0041.

PROPRIETÁRIOS:- **JOÃO BATISTA MARIANO**, pedreiro, RG. 10.263.854-SSP/SP, CPF. 423.674.768-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **MARIA INÊS DE OLIVEIRA MARIANO**, RG. 19.713.255-SSP/SP, CPF. 102.677.148-07, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Profº Patrocínio Orgas nº 90, Jardim Santa Gertrudes.

REGISTRO ANTERIOR:- registro 9/M. 3188, deste cartório, feito em 15 de dezembro de 1998. Jundiaí, 25 de abril de 2001. Matriculado por (João Miguel Fakine, escrevente) Oficial (José Renato Chizotti).

AV 1 - CONSTRUÇÃO - Por requerimento firmado em 06 de abril de 2001, habite-se número 11539, expedido em 24 de agosto de 1999, proc. 1249-4/99, foi regularizada a construção de Um Prédio Residencial com 69,00 m², o qual recebeu o nº 81, da rua Alcebíades Araújo Maia, com custo real da obra estimado em R\$ 10.000,00, tendo sido comprovado a inexistência de débitos previdenciários comprovada por certidão do INSS nº 020982000-21627003, emitida em 04 de abril de 2000. Microfilme 176846. Jundiaí, 25 de abril de 2001. Averbado por (João Miguel Fakine, escrevente).

R 02 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 21 de julho de 2006, livro n. 0443, fls. 161 pelo 4º Tabelionato de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **NORMA CONRADO PEREIRA**, brasileira, divorciada, enfermeira, RG n. 8.073.407-8-SSP-SP, CPF/MF n. 759.688.948-49, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Alcebíades Araújo Maia, 81, por compra feita aos proprietários **JOÃO BATISTA MARIANO** e sua esposa **MARIA INÊS DE OLIVEIRA MARIANO**, já qualificados, pelo preço de R\$ 9.000,00. Microfilme n. 223.496. Jundiaí, 24 de agosto de 2006. Conferido por Áurea Sereguin Erbeta. Digitado e registrado por (Leandro Michel Bressan, escrevente).

R 3 - VENDA E COMPRA - Por escritura de venda e compra do 4º Tabelião de Notas local, datada de 29 de agosto de 2006, livro 445, fls. 183, **NORMA CONRADO PEREIRA**, vendeu este imóvel por R\$ 40.000,00, a **1) FRANCISCO MEIRELES NETO**,

(continua no verso)

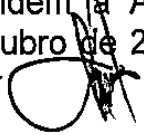
MATRÍCULA

91.414

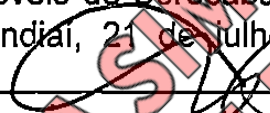
FICHA

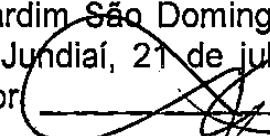
01

VERSO

RG. 8.263.960-SSP/SP, CPF. 867.674.968-04, brasileiro, solteiro, maior, empresário,
2) **NEUSA DOS SANTOS ANDREATTO**, RG. 9.310.643-9-SSP/SP, CPF. 823.188.088-72, brasileira, viúva, empresária, domiciliados em Sorocaba – SP, onde residem à Avenida São Paulo, 5235, casa 6. Microfilme 224.411. Jundiaí, 10 de outubro de 2006. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Digitado e registrado por  (João Miguel Fakine, escrevente).-----

AV 04 - DOCUMENTO - Protocolo n. 353.304, em 18/06/2015. Nos termos da Escritura Pública pública de venda e compra, lavrada em 08 de maio de 2015, livro n. 632, fls. 233/236 e escritura de aditamento, livro 636, fls. 089, ambas lavradas pelo 4º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, é a presente para constar que **FRANCISCO MEIRELES NETO**, é portador do RG n. 8.263.960-7-SSP/SP. Jundiaí, 21 de julho de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente).-----

AV 05 - CASAMENTO - Protocolo n. 353.304, em 18/06/2015. Nos termos das escrituras citadas (**AV 04**), devidamente instruída, é a presente para constar que os proprietários **FRANCISCO MEIRELES NETO** e **NEUSA DOS SANTOS ANDREATTO** casaram-se em 12 de julho de 2008, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto registrado sob n. 7.991 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, SP, passando ela a assinar **NEUSA DOS SANTOS MEIRELES**. Jundiaí, 21 de julho de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente).-----

R 06 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 353.304, em 18/06/2015. Nos termos das escrituras citadas (**AV 04**), os proprietários **FRANCISCO MEIRELES NETO** e s/m **NEUSA DOS SANTOS MEIRELES**, venderam este imóvel a **JEFFERSON ALVES BATISTA**, brasileiro, empresário, RG n. 22.059.132-5 - SSP/SP, CPF n. 154.581.928-93, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, e sua mulher **ADRIANE ANDREATTO BATISTA**, brasileira, representante, RG n. 21.452.515-6 - SSP/SP, CPF n. 261.941.088-60, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo n. 5.235, casa 65, Jardim São Domingos, em Sorocaba, SP, pelo preço de R\$ 60.000,00. Emitida a DOI. Jundiaí, 21 de julho de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Registrado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente).-----